



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

31

10.1. Fica nomeado como gestor deste contrato o responsável pela Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Marina Mazurechen, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2. A fiscalização da execução do contrato será exercida, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada por meio de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

10.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5. Nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, § 1º e 2º, caberá à fiscalização:

- a) efetuar o recebimento provisório e definitivo;
- b) acompanhar o fornecimento de acordo com as condições contratadas, determinando o que for necessário para regularização das falhas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;
- c) comunicar à CONTRATADA, via e-mail, carta ou ofício, defeitos ou irregularidades encontrados na execução do objeto, fixando prazos para sua solução;
- d) persistindo a inexecução, a fiscalização comunicará os gestores do contrato para adoção dos procedimentos administrativos pertinentes, garantindo-se à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, antes da aplicação de sanções.

10.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluia": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

32

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluíais, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios, conforme a seguir descrito:

a) os gêneros alimentícios ofertados deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelas Autoridades Sanitárias locais;

b) os hortifrutis devem ser in natura (maduros e entre maduros), selecionados, de tamanhos uniformes (médio e grande), consistentes ao toque e isentos de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala (no decorrer da semana, máximo de 05 (cinco) dias).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações sobre essa CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3552- 1441 das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Não serão aceitos documentos apresentados por via postal, ou similar.

13.2. Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação até um dia antes da sessão.

13.3. A lista dos fornecedores credenciados, e na ordem de classificação, será publicada na Imprensa Oficial do Município de General Carneiro e no mural interno do Paço Municipal, bem como estará disponível no site: www.generalcarneiro.pr.gov.br, a partir de todo o tramite formal concretizado.

13.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

13.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

33

obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

13.6. Será competente o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr. para dirimir dúvidas oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

General Carneiro/PR, 04 dias do mês de abril de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

General Carneiro Estado do Paraná 02 de Abril de 2019

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:93D4BBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2019
Pregão Presencial - nº 016/2019
Adjudicação: 03/04/2019
Contratadas: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES E CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:4E5CF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2019
Pregão Presencial - nº 016/2019
Homologação: 03/04/2019
Contratada: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES E CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor da despesa: de R\$ 379.472,50 (trezentos setenta e nove mil quatrocentos setenta e dois cinquenta centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:359D4C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Licitação nº 041/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº009/2019, de 16/01/2019, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **04/04/2019 a 06/05/2019**, até às **09hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado:
www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas

organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de General Carneiro",

General Carneiro, 03 de Abril de 2019.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:BC794D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 099/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Desenvolver Gestão e Planejamento EIRELI ME
Objetivo
1. Alterar a Cláusula 3ª do Valor – Altera o valor para R\$ 66.506,50 (sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
1. Alterar a Cláusula 16ª do prazo – Altera a vigência do presente contrato em 12(doze) meses, que passa a ser até dia 03 de Abril de 2020.
Base Legal Lei Nº 8666/93 e
Processo Licitatório Nº 022/2018
Tomada de Preço Nº 001/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE CONVENIOS E REPASSES JUNTO AS CONSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.

General Carneiro, 03 de Abril de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:9FC93A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2019
Processo Licitatório nº 42/2019
Adjudicação: 03/04/2019
Contratada: **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de médicos plantonistas a serem prestadas no Pronto Atendimento Municipal 24 horas, com serviços de urgência e emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:A7E5C208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2019
Processo Licitatório nº 42/2019
Homologação: 03/04/2019
Contratada: **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de médicos plantonistas a serem prestadas no Pronto Atendimento Municipal 24 horas, com serviços de urgência e emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2018

Fornecedor: Marino Maguelniski			
Quantidade	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
140 kg	Aipim / mandioca descascada	4,50	630,00
80 kg	Batata salsa/ mandioquinha	6,50	520,00
100 un	Alface	1,50	150,00
50 kg	Macarrão caseiro	6,50	325,00
	TOTAL		1.625,00

Marino Maguelniski

CPF – 816.004.109-87

122/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 5.311.647-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: MARINO MAGUELNISKI

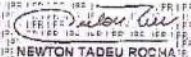
FILIAÇÃO: PEDRO MAGUELNISKI SOBRINHO
ESTEFANIA HOLOUKA MAGUELNISKI

NATURALIDADE: JANGADA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, GAL CARNEIRO
C.CAS=1723, LIVRO=17B, FOLHA=1

CPF: 816.004.109-87

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

36

RG: 5.311.647-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

38



SCRCRED

Cooperativa de Crédito

Título A



1018 5850 0124 2571

12.425.7

01

Válido até
01/2023

MARINO MAGUELNISKI

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0816004109871304161010

39

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARINO MAGUELNISKI

1. CPF: 816.004.109-87	2. Nome: MARINO MAGUELNISKI
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: ESTEFANIA HOLOUKA MAGUELNISKI
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 06/10/1970
7. RG: 53116477	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: General Carneiro - PR
11. Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Angelina Gracieli de Quadros Magueiniski

12. CPF: 043.264.799-65	13. Nome: Angelina Gracieli de Quadros Magueiniski
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: Rosa Fonseca de Quadros
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 05/06/1984
18. RG: 92892867	19. UF de Emissão do RG: PR
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: General Carneiro - PR
22. Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Estado Civil: Amassado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: LOCALIDADE MARCO CINCO	28. Município: General Carneiro - PR
Nº: S/N	Bairro: RURAL
29. CEP: 84360-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 12,20 ha
3. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

5. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, e contar do data de preenchimento da DAP). RES (GM.N. 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 37.500,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 37.500,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 37.500,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 12,20 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: SÍTIO MARCO CINCO	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: LOCALIDADE MARCO CINCO	6. Nome ou razão social do proprietário:
		7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: General Carneiro - PR Data: 13/04/2016
 Assinatura: [assinatura]
 Local: General Carneiro - PR Data: 13/04/2016
 Assinatura: [assinatura]

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 358.253.240-20

José A. Bonato
 CPF: 358.253.240-20
 CREA: 53.078-TD
 EMATER - GEN. CARNEIRO - PR

Local

Data

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, Marino Maguelniski, inscrito no CPF sob o nº 816.004.109-87, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 15 de março de 2019.

Marino Maguelniski
Agricultor Familiar

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARINO MAGUELNISKI - CPF 816 004 109-87

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
6923	LOC. MARCO CINCO	S/N		
	LOC. MARCO CINCO	S/N		

General Carneiro(PR), 25 de Abril de 2019.


Administrador





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6109143918504623
Emitido em: 06/05/2019 às 10:37:40

Informações Gerais

DAP: SDW0816004109872203190125	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/03/2019	Validade: 22/03/2021	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARINO MAGUELNISKI
CPF: 816.004.109-87

Nome: Angelina Gracieli de Quadros Maguelniski
CPF: 043.264.799-65

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: JOSE ARMINDO BONATO CPF: 358.253.240-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

Fornecedor: Glenda Aparecida Menegacio			
Quantidade	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
50 kg	Abobrinha	2,99	149,50
100 uni	Alface	1,50	150,00
70 kg	Batata salsa/mandioquinha	6,50	455,00
30 kg	Beterraba	2,50	75,00
50 kg	Brócolis	3,99	199,50
50 kg	Cenoura	3,50	175,00
40 kg	Chuchu	2,20	88,00
50 kg	Couve flor	3,99	199,50
50 kg	Vagem	5,50	275,00
40 kg	Doce de frutas/geléia	9,00	360,00
26 kg	Tomate	4,50	117,00
	TOTAL		2.243,50

Glenda Aparecida Menegacio

CPF – 094.837.839-50

124/2019



SCRCRED
Cooperativa de Crédito

Filada à  CECRED

1019 6720 0174 0501

17.405.0 01 Válido até **03/2023**

GLENDAPARECIDA MENEGACIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

094.837.839-50

Nome
GLENDAPARECIDA MENEGACIO

Nascimento
07/10/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.433.883-2



POLEGAR DIREITO



glenda A. menegacio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Catálogo Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.433.883-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2007

NOME: **GLENDAPARECIDA MENEGACIO**

FILIAÇÃO: AQUILES MENEGACIO
MARLI ELIAS DA COSTA

NATALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE
C.NASC=18522, LIVRO=18A, FOLHA=78V

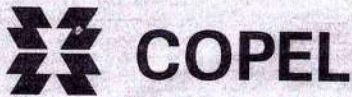
CURITIBA/PR

Esta carteira contém uma única foto e não pode ser utilizada para fins de identificação em outros locais. É proibido plastificar, rasgar, alterar ou qualquer outra forma de modificação. A validade desta carteira é de 10 (dez) anos. O titular deve renovar a mesma antes de expirar. A perda desta carteira acarretará a emissão de nova, sob o mesmo número. A emissão de nova carteira não implica na alteração de dados pessoais. A emissão de nova carteira não implica na alteração de dados pessoais. A emissão de nova carteira não implica na alteração de dados pessoais.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Catálogo Brasileira



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

45

AQUILES MENEGACIO
 COL ARROIO DO GADO,
 COLONIA
 GENERAL CARNEIRO - PR - 84660-000

CPF: 882.225.519-49

Mês de Referência

Novembro/2018

VENCIMENTO

20/12/2018

Unidade Consumidora

94650276

VALOR A PAGAR

R\$ 20,28

FAT-01-20187090451263-97

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 04235521441

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0333975914 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
27/10/2018 2071	28/11/2018 2142	32 dias 71 kWh	1	71 kWh	2,22 kWh	11/12/2018	27/12/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2018	30		13,35
09/2018	85		36,38
08/2018	61		21,33
07/2018	73	06/09/2018	31,12
06/2018	91	03/08/2018	35,88
05/2018	80	21/06/2018	26,57
04/2018	57	21/06/2018	18,09
03/2018	47	04/05/2018	5,73
02/2018	30	28/02/2018	0,00
01/2018	30	30/01/2018	0,00
12/2017	226		253,65
11/2017	98	26/12/2017	59,70

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 050.770.527 SÉRIE - B

Emitida em: 29/11/2018

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	71	0,391408	27,79	0,00	,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			0,68	0,00	,00%
Energia Cons. B. Vermelha P2	kWh			0,49	0,00	,00%
Total - Preço (1)				28,96		
Cred Viol Meta Cont	(02)			-8,68		
Total - Outros (2)				-8,68		



Indicadores de Qualidade

Conjunto: UNIAO DA VITORIA

Ref: 10/2018

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	16,52	4,00	4,83	4,60
Limite Mensal:	11,16	7,67	6,08	
Limite Trimestral:	22,32	15,34		
Limite Anual:	44,65	30,69		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 20,28

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 7,34	C526.2AAA.5828.83EE.DE75.0378.8765.7CCE
Enc. Setoriais: 2,28	
Energia: 15,39	
Transmissão: 1,27	
Tributos: 2,68	

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,48 E COFINS R\$2,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 12/2017 R\$ 253,65 08/2018 R\$ 21,33 09/2018 R\$ 36,38 10/2018 R\$ 13,35

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:28/10-31/10 Amarela:01/11-28/11

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

AQUILES MENEGACIO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 6.349.014-8/PR e CPF/MF – 882.225.519-49, residente e domiciliado na Localidade Indubra, Interior, neste município de General Carneiro - PR, aqui denominado como arrendante, sendo senhor e legítimo possuidor de um terreno rural situado no lugar denominado Arroio do Gado, neste município de General Carneiro - PR, com a área de 10 (dez) hectares, conforme matrícula 14.732, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, abaixo assinado, arrenda como de fato arrendado tem a **GLENDAPARECIDA MENEGACIO**, brasileira, solteira, agricultora, portador da carteira de identidade RG nº 12.433.883-2/PR e CPF-094.837.839-50, residente e domiciliado na Localidade Indubra, Interior, neste município de General Carneiro – PR, doravante denominado arrendatário, nas seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA; O prazo do presente contrato de arrendamento é de 05 (cinco) anos com início em 10/março/2017 e termino em 10/março/2022.

CLAUSULA SEGUNDA; Poderá o arrendatário plantar no referido terreno milho, feijão, bem como qualquer outro tipo de atividade rural

CLAUSULA TERCEIRA; O pagamento do referido arrendo será de 10% da produção anual;

CLAUSULA QUARTA; As despesas com pessoal, ou qualquer outro produto será por conta do arrendatário;

CLAUSULA QUINTA; Obrigam-se assim por si, seus herdeiros e sucessores a respeitarem em seu todo;

CLAUSULA SEXTA; Os contratantes elegem o Foro de União da Vitória, Paraná, para dirimir qualquer dúvida com relação ao presente contrato;

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas (2) vias para um só efeito.

General Carneiro Pr., 10 de março de 2017.

RECONHECO

Aquiles Menegacio

AQUILES MENEGACIO

RECONHECO

Glenda Aparecida Menegacio

GLENDAPARECIDA MENEGACIO

Testemunha

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidenta Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
AQUILES MENEGACIO, GLENDAPARECIDA
MENEGACIO

Em testº da verdade. General Carneiro - PR, 16/03/2017

[Signature]
Cristiano Rosseti

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0094837839502312161024

47

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar:

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GLENDA APARECIDA MENEÇACIO

1.CPF: 094.837.839-50	2.Nome: GLENDA APARECIDA MENEÇACIO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARLI ELIAS DA COSTA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 07/10/1996
7.RG: 12.433.883-2	8.UF de Emissão do RG: SC
9.NIS:	10.Naturalidade: Porto União - SC
11.Escolaridade: 2ª Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: COLONIA ENDUBRA	28.Município: General Carneiro - PR
Nº. SN	Bairro: INTERIOR
29.CEP: 84660-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 10,00 ha

6.Composição do Valor bruto de Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	23.200,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	23.200,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	23.200,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 10,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: COLONIA ENDUBRA	6.Nome ou razão social do proprietário: AQUILES MENEÇACIO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 882.225.519-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: General Carneiro Data: 23/12/16

Assinatura: Glenda Aparecida Meneçacio

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Anderson Martendal
Representante: CPF: 711.369.679-15
CREA. PR. 102347/1D

General Carneiro 23/12/16
Local Data

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, Glenda Aparecida Menegacio, inscrito no CPF sob o nº 094.837.839-50, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 23 de abril de 2019.

Glenda Apa.º Menegacio
Agricultor Familiar

49

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
GLENDA APARECIDA MENEGACIO - CPF 094.837.839-50

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA. 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
10230	ARROIO DO GADO	S/N		
	ARROIO DO GADO	S/N		

General Carneiro(PR), 25 de Abril de 2019.


Administrador





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6109192414795858

Emitido em: 06/05/2019 às 10:44:30

Informações Gerais

DAP: SDW0094837839502312161024	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/12/2016	Validade: 23/12/2019	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GLENDA APARECIDA MENEGACIO
CPF: 094.837.839-50

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: Anderson Martendal CPF: 711.369.679-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

Produtor: Deize Menegasso Branco			
Quantidade	Produtos	Valor Unit.	Valor total
800 dz	Ovo colonial	6,00	4.800,00
	TOTAL		4.800,00

Deize Menegasso Branco

CPF – 059.785.099-21

127/2019



CIRENE MENEGASSO BRANCO
 COL ARROIO DO GADO, -
 COLONIA
 GENERAL CARNEIRO - PR
 CEP: 84660-000
 CPF/CNPJ: 022.287.539-98 IE:

Mês de Referência

Unidade Consumidora

Janeiro/2019
 VENCIMENTO

30000050
 VALOR A PAGAR

20/02/2019

R\$ 63,99

FAT- 01-20197321458350-2

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
 04235521441

Nº Medidor: 0333975928 / MONOFASICO RURAL

RURAL/CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo	Data de	Próxima Leitura
			Multiplicação		Médio Diário	Apresentação	Prevista
27/12/2018	28/01/2019	32 dias		195 kWh			
14965	15160	195 kWh	1		6,09 kWh	11/02/2019	26/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	250		45,96
11/2018	251	14/01/2019	77,52
10/2018	259	20/12/2018	120,80
09/2018	276	17/11/2018	110,69
08/2018	271	26/10/2018	114,43
07/2018	346	17/08/2018	156,69
06/2018	286	17/08/2018	108,56
05/2018	277	17/08/2018	90,22
04/2018	160	29/06/2018	54,62
03/2018	262	29/06/2018	91,82
02/2018	257	20/04/2018	77,13
01/2018	97	03/03/2018	26,03

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 057.256.992 SÉRIE - B

Emitida em: 01/01/2019

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	195	0,386667	75,40	75,40	0,00%
Total - Preço (1)				75,40	75,40	

Juros Conta Anterior	0,61
Multa por Atraso no Pagamento	1,48
Cred Viol Meta Cont (02)	-13,50
Total - Outros (2)	-11,41

Conjunto: UNIAO DA VITORIA Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	3,93	1,00	3,93		38,38
Limite Mensal:	11,16	7,67	6,08	16,60	
Limite Trimestral:	22,32	15,34			
Limite Anual:	44,65	30,69			

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Tensão Adequada de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2018	20/01/2019	45,96

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 63,99

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 20,18	DD38.AF69.D8E3.F9F3.C3B3.8B07.28DC.3466
Enc. Setoriais: 6,26	
Energia: 39,33	
Transmissão: 3,49	
Tributos: 6,14	
Total: 75,40	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,09 E COFINS R\$5,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 12/2018 R\$ 45,96

Periodos Band.Tarif.: Verde:28/12-28/01

Unidade Consumidora

Mês

Autenticação Mecânica

30000050

Janeiro/2019

Vencimento

Valor a Pagar

20/02/2019

R\$ 63,99

8360000000 7 63990111000 2 00101020197 6 32145835002 2



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0059785099210203181103

54

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DEIZE MENEGASSO BRANCO

1.CPF: 059.785.099-21	2.Nome: DEIZE MENEGASSO BRANCO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: SIRENE MENEGASSO BRANCO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 30/06/1987
7.RG: 97198691	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: General Carneiro - PR
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Colonia Arroio do gado	28.Município: General Carneiro - PR
Nº: sn	Bairro: interior
29.CEP: 84660-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista	4.Área do Estabelecimento: 24,20 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	34.439,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	34.439,00
Renda de Enquadramento:	R\$	34.439,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 24,20 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Fazenda Inacio Pelaz	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: Com Arroio do Gado	6.Nome ou razão social do proprietário: Cirene Menegasso Branco
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 022.287.539-98

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 711.369.679-75

Deize Menegasso Branco 04/04/2019
Local Data

Assinatura

55



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5983931916523432
Emitido em: 10/04/2019 às 10:49:54

Informações Gerais

DAP: SDW0059785099210203181103	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/03/2018	Validade: 02/03/2020	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: DEIZE MENEGASSO BRANCO	
CPF: 059.785.099-21	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Nome do Responsável: Anderson Martendal	CPF: 711.369.679-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

DEIZE MENEGASSO BRANCO - CPF 059 785 099-21

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

4131

Rua - João Mazurechen Sobrinho

S/N

Rua - João Mazurechen Sobrinho

S/N

General Carneiro(PR) 25 de Abril de 2019.

Administrador



DECLARAÇÃO

Eu, Deize Menegasso Branco, inscrito no CPF sob o nº 059.785.099-21, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 28 de março de 2019.

Deize Menegasso Branco
Agricultor Familiar

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

Fornecedor: Sandra Valkiu			
Quantidade	Produtos	Valor Unit.	Valor Total
240 kg	Bolacha caseira	12,00	2.880,00
250 kg	Macarrão caseiro	6,50	1.625,00
	TOTAL		4.505,00

Sandra Valkiu

CPF – 040.317.759-62

129/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.853.010-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2012

NOME: **SANDRA EUNARA MRACZANSKI VALKIJI**

FILIAÇÃO: FREDERICO MRACZANSKI
MARLENE MOURA MRACZANSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, JANGADA DO SUL
C.CAS=128, LIVRO=5B, FOLHA=83V

CPF: 040.317.759-62

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASSTEDIR

853010-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
040.317.759-62

Nome
SANDRA EUNARA MRACZANSKI VALKIJI

Nascimento
03/11/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.853.010-1**



POLEGAR DIREITO



Sandra E. Mraczanski Valkiji

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
D2FC.1D75.38A0.CFDA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:22:30 do dia 17/08/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 01

SERGIO NEI VALKIU
 COL SANTA ROSA, - LOTE 81
 CIDADE
 GENERAL CARNEIRO - PR
 CEP: 84660-000

CPF/CNPJ: 856.885.259-91 IE:

Mês de Referência
Janeiro/2019
Unidade Consumidora
42736579
VENCIMENTO
05/02/2019
VALOR A PAGAR
R\$ 96,98

FAT- 01-20197275625459-0

 Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
 04235521441

Nº Medidor: 0222976899 / MONOFASICO RURAL
RURAL/CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
14/12/2018	15/01/2019	32 dias		287 kWh			
31456	31743	287 kWh	1		8,97 kWh	28/01/2019	13/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	243	07/01/2019	96,53
11/2018	235	05/12/2018	99,91
10/2018	264	05/11/2018	116,10
09/2018	262	05/10/2018	112,89
08/2018	271	05/09/2018	115,89
07/2018	264	06/08/2018	108,95
06/2018	260	05/07/2018	92,22
05/2018	204	05/06/2018	67,21
04/2018	259	07/05/2018	84,07
03/2018	255	05/04/2018	83,42
02/2018	121	05/03/2018	26,76
01/2018	267	05/02/2018	41,03

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 056.221.258 SÉRIE - B

Emitida em: 01/01/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	287	0,388920	111,62	111,62	,00%
Total - Preço (1)				111,62	111,62	

 Cred Viol Meta Cont -14,64
 Total - Outros (2) -14,64

Conjunto: UNIAO DA VITORIA Ref.: 11/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	25,83	1,00	25,83		36,07
Limite Mensal:	11,16	7,67	6,08	16,60	
Limite Trimestral:	22,32	15,34			
Limite Anual:	44,65	30,69			

Tensão admitida: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 96,98

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 29,70	19F4.E216.06EB.0289.3C57.3ACF.87E8.F5A0
Enc. Setoriais 9,21	
Energia 57,90	
Transmissão 5,14	
Tributos 9,67	
Total: 111,62	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,73 E COFINS R\$7,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA DO MES 12/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band.Tarif.: Verde:15/12-15/01

Unidade Consumidora

42736579

Mês

Janeiro/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento

05/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 96,98

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 237 Agencia: 6128

8361000000 6 96980111000 4 00101020197 6 27562545900 1